



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

EMENDA Nº 11

Emenda Modificativa

PROJETO DE LEI Nº 16 / 2025

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

1 – Tendo em vista o custeio dos projetos e atividades a serem apresentados pelos Vereadores, a título de Emendas Individuais Impositivas, nos termos do art. 139-A da Lei Orgânica Municipal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13, de 4 de novembro de 2025, as dotações discriminadas no Quadro “Sumário da Despesa” do Projeto de Lei nº 16/2025 passam a vigorar com as seguintes redações, alterando-se, por consequência, os totalizadores e demais quadros que são automaticamente ajustados a partir dos valores alocados na suplementação e na anulação das dotações mencionadas.

Suplementação

Secretaria Municipal de Finanças

02.006.003 – Reserva de Contingência

Dotação	Descrição	Ficha	Valor (R\$)
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10066	1.008.200,00
1500000 – Recursos não vinculados de impostos			1.088.200,00

Anulação

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

02.010.001 – Apoio e Promoção Cultural

2.102 – Apoio Realização Carnaval Festa Cívica/Popular

Dotação	Descrição	Ficha	Valor (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10224	958.200,00
1500000 – Recursos não vinculados de impostos			958.200,00

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

Luiz Rogério Vilela Bae
Andréa Moura de Sá
Reinaldo Carlos Silva Damasceno

Frankeliny Natiredade
André Silva de Sá
Fábio Batista Oliveira
Expedito da Silva

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro

Telefone (35) 3407-0044

E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

JUSTIFICATIVA

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES NAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

O Valor de R\$958.200,00 corresponde a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2024, conforme dispõe o art. 139A da Lei Orgânica Municipal que trata das Emendas Individuais Impositivas – Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13 de 04 de novembro de 2025.

Assim temos:

Descrição	Valor(R\$)
Receita Corrente Líquida do exercício de 2024	47.910.024,05
2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida de 2024	958.200,00
Valor Emendas individuais (09 Vereadores)	106.466,00
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – data-base janeiro a dezembro de 2024.	

Suplementação:

Secretaria Municipal de Finanças

02.006.003 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

DE	PARA	Aumento (+)
50.000,00	1.008.200,00	958.200,00

Anulação

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

02.010.001 – Apoio e Promoção Cultural

2.102 – Apoio Realização Carnaval Festa Cívica/Popular

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 10224

DE	PARA	REDUÇÃO (-)
2.500.000,00	1.541.800,00	958.200,00

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

Leandro Rogério Vilela dos
Imperatriz Maria Luísa Ben
Roberto Carlos Silva Moreira

Leandreliny Natineidade
Carlos Edmundo da Silva
João Batista G. Júnior
Gabriel Silva dos Reis

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro

Telefone (35) 3407-0044

E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br